



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

EMITENTE:	UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES
GESTOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO:	EDUARDO ALVES MUQUY
GESTOR RESPONSÁVEL PELA REMESSA:	EDUARDO ALVES MUQUY
EXERCÍCIO:	2025

1. RELATÓRIO

1.1. Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A Análise da Conta de Gestão da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, no exercício de 2025, tendo por parâmetro os pontos de controle previstos na Instrução Normativa TC nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Dos pontos de controle:

2. ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

2.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.1.2	Despesa - Realização sem prévio empenho	De Dispensa — inexigibilidade.	Lei 4.320/64, art. 60	Verificação documental.	05 (proc)	03 (proc.)

2.2. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência — despesas previdenciárias patronais	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11 Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11 Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	12 (meses)	5 (meses)
1.2.3	Registro por competência — multas e juros por atraso de pagamento	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 11 Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência	Verificação documental.	-	-
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias - parte servidor	Relatórios	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, art. 11 Lei 8.212/1991 Lei Local	Verificação documental.	12 (meses)	4 (meses)

2.3. GESTÃO PATRIMÔNIAL.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.3.1	Bens em estoque, materiais e intangíveis — registro contábil compatibilidade com inventário.	Relatórios e almoxarifado	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96, NBC TSP 4, 7 a 10, IN TC 36, Anexo Bnico, item 7,8,9, 15, 16 e 18.	Verificação documental e inspeção.	12 (meses)	6 (meses)



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

1.3.3	Disponibilidades financeiras — depósito e aplicação em instituídes financeiras Oficiais	Consulta bancária	LC 101/2000, art. 43 c/c 3º do artigo 164 da CRFB/88.	Verificação documental.	02 (Instituídes Financeiras)	02 (Instituídes Financeiras)
1.3.4	Disponibilidade financeiras — depósito e aplicação e confirmação externa	Demonstrativos	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

2.4. LIMITES CONSTITUCIONAIS

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.4.7	Despesas com pessoal — limite	Folha	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.10	Despesas com pessoal — limite prudencial — vedações	Folha	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.11	Despesas com pessoal — extrapolação do limite — providências / medidas de contenção	Folha	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, ítem 3º e 4º.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.13	Poder Legislativo Municipal — despesa com folha de pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29-A, ítem 1º.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.17	Despesas com pessoal — subsídios vereadores — fixação	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	03 (meses)
1.4.18	Despesas com pessoal — subsídios vereadores — pagamento	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VI.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.19	Poder Legislativo Municipal — Despesas com pessoal — remuneração dos vereadores	Folha	CRFB/88, art. 29, inciso VII.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)
1.4.20	Poder Legislativo Municipal — despesa total cumprimento dos percentuais definidos no caput do art. 29-A da CRFB/88	Relatórios	CRFB/88, art. 29-A.	Verificação documental.	12 (meses)	04 (meses)

2.5. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.5.1	Documentos integrantes da PCA — compatibilidade com o normativo do TCE	PCA	IN regulamentadora remessa de prestação de contas.	Verificação documental.	01	01



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

3. ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR.

3.1. GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.2.13	Créditos adicionais — autorização legislativa para abertura	Exercício	CRFB/88, art. 167, Inciso V, c/c art. 43 da Lei nº 4.320/64.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.29	Deficit orçamentário — medidas de contenção	Exercício	LC 101/2000, art.9º.	Verificação documental.	12 (meses)	12 (meses)
2.2.31	Despesa — liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 63.	Verificação documental.	06 (processos)	03 (processos)
2.2.32	Pagamento de despesas sem regular liquidação	Licitação, Dispensa e inexigibilidade	Lei 4.320/1964, art. 62.	Verificação documental.	06 (processos)	03 (processos)

3.2. DEMAIS ATOS DE GESTÃO.

Código	Objeto/Ponto de controle	Processos Administrativos analisados	Base legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
2.6.6	Dispensa e inexigibilidade de licitação.	Contratações	Lei 14.133/2021, arts. 24, 25 e 26	Verificação documental.	06(processos)	03 (processos)

4. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Considerando o exposto, não foi encontrada inconsistência, de modo que não há recomendações a serem feitas.

O resultado da análise dos pontos de controle selecionado, encontra-se no Relatório Anual das Atividades de Controle Interno — RELACI, peça integrante da remessa da Prestação de Contas Anual desta Unidade Gestora.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

5. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.

A Lei Orçamentaria n°. 2.137/2024, de 28 de novembro de 2024, do Município de Ecoporanga Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões, e quatrocentos mil reais).

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

Este Poder Legislativo iniciou o exercício 2025 com disponibilidades bancárias de R\$ 326.062,53 (trezentos e vinte seis mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos). No decorrer de 2025, a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES repassou a esta Casa de Leis R\$ 5.400.000,00 (Cinco Milhões e quatrocentos Mil Reais) como duodécimo.

As despesas orçamentárias no valor de R\$ 4.257.729,81 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), pagamentos extras orçamentários no valor de R\$ 1.262.629,41 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), arrecadados extraorçamentários no valor de R\$ 1.855.674,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Devolução de transferência recebida no valor de R\$ 1.068.860,06 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos).



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

Em 31 de dezembro de 2025 a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES encerrou o exercício financeiro com um saldo bancário de R\$ 992.518,08 (novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos).

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL.

O patrimônio do Legislativo no exercício de 2025 apresentou um saldo final de bens móveis de R\$ 793.956,30 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos), a conta de bens imóveis um saldo de R\$ 793.811,96 (setecentos e noventa e três mil, oitocentos e onze reais e noventa e seis centavos) e a conta de bens em estoque de R\$ 68.069,39 (sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), fatos estes que podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020.

Confrontando os bens e os compromissos desta Câmara Municipal, conjuga-se um saldo final de Patrimônio Líquido, no exercício, no valor de R\$ 8.267.788,72 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) e de Ativo Real Líquido o valor de R\$ 2.424.618,13 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos).

5.4. GESTÃO FISCAL.



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, nº 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

A sistemática utilizada para controle do gasto público reúne um conjunto de critérios expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal, externados por meio de relatórios.

Com base nestes dados constata-se que o gasto com pessoal do período corresponde a 2,22% da RCL, estando em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A apresentamos a análise do cumprimento dos limites constitucionais e legais, conforme síntese abaixo:		Reais	, φ ã õ
Receita Corrente L ^o quida (RCL)		137.471.652,56	
Despesa com pessoal Poder Legislativo		3.020.102,60	M@.6%
Gasto total subsidio de Vereadores		1.317.075,48	M@.5%
Total de Duodécimo no exercício		5.400.000,00	
Subsídios de Agentes Políticos - Lei Municipal nº 1.807 de 12 de abril de 2016,			
	Subsídio	Subsídio Deputados Estaduais (Lei Né 11.766/2022)	, φ ã õ
Presidente da Câmara Municipal	R\$ 10.432,39	R\$ 46.366,19	30%
Vereadores	R\$ 9.932,39	R\$ 46.366,19	30%

A Lei nº 2.130/2024 fixou o subsídio do Presidente e Vereadores, respectivamente, em R\$ 10.432,39 (dez mil e quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos) e R\$ 9.932,39 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavo), porém após esse período ocorreram as Revisões Gerais Anuais que corrigiu os subsídios nos valores apresentados no ano de 2024 através da Lei nº 2.116 de 16 de janeiro de 2024.

Pelo exposto, constata-se **que foram observados os limites constitucionais e legais na despesa efetivada com gasto total**



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br

do Poder Legislativo, bem como no que tange às despesas com pessoal, subsídio de vereadores e folha de pagamento.

6. CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES.

Examinamos a Prestação de Contas Anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. EDUARDO ALVES MUQUY, Chefe do Poder Legislativo do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, relativa ao exercício de 2025, e, em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados nesta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **REGULAR**.

Ecoporanga/ES, segunda-feira, 20 de março de 2026.

SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA 0008844708

Controladora Geral SUELIMAGNA DIAS DE MENDONÇA

Decreto Legislativo né008/2026



Câmara Municipal de Ecoporanga — ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

Avenida Milton Motta, n° 741, Centro, CEP: 29.850-000, Ecoporanga-ES

Telefone: (027) 3755-1003, Ramal: 222 - e-mail:

controladoria@camaraecoporanga.es.gov.br
